



## EDITAL

### MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do Art.º 35.º, conjugado com o Art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do contrato a realizar com as cinco Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar: Areosa/Rio Tinto, Gondomar, Melres, S. Pedro da Cova e Valbom, bem como conceder um Apoio Financeiro Fixo, no valor de 365 000,00 euros, tendo em conta, os serviços efetuados na CMOS por cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, e um Apoio Financeiro Variável, com base no volume do serviço operacional dentro do município e o volume do serviço Pré-Hospitalar executado no município fora da respetiva área de atuação própria, no valor total anual de 200 000,00 euros, a serem distribuídos nos termos da proposta apresentada.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Construção de 28 habitações em banda – Belo Horizonte – Rua Campo do Alto – S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 3 031 224,14 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 3 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Construção de 7 habitações em banda – Belo Horizonte – Rua José Coelho da Silveira – S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 100 896,03 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 4 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Espaços Saber + Requalificação da Escola n.º 1 de Baguim do Monte”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 960 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 7 meses.
- 5 – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 15.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Requalificação e ampliação da EB1 e JI de Vila Verde – S. Pedro da Cova”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 6 – Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas até às 17h30m do 15.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, da empreitada de “Construção da Urbanização da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa (Conjunto Habitacional das Casas Amarelas) – 1.ª fase”, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.



- 7** – Aprovar, nos termos e com fundamento nas informações técnicas prestadas sobre o assunto, o Loteamento da Zona Industrial de Tardariz, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, com a área total de 42 212,56m<sup>2</sup>.
- 8** – Aprovar o início do procedimento e participação procedimental para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).
- 9** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Vallismac, Lda., na pessoa de João Lino Ferreira Moreira, por danos causados na sua viatura, quando circulava na estrada nacional que liga S. Pedro da Cova a Gondomar, aproximadamente ao quilómetro 7,4 (Rua de Tardariz, 1155), em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 10** – Aprovar a atribuição dos subsídios às Associações constantes da relação anexa ao presente edital, para apoiar o Programa Recreativo e Cultural das Festas e Romarias, no valor total de 33 305,00 euros.
- 11** – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, relativo à cedência a esta Associação, do prédio anteriormente comodatado, sito na Rua Maria Lamas, na Urbanização da Gandra, em São Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, destinado à implementação da Residência de Autonomização e Inclusão (RAI).
- 12** – Aprovar a adjudicação da “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e de Recolha de Resíduos de Construção e Demolição”, ao concorrente “Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A.”, pelo preço de 47 857 283,48 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de 8 anos, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Cav. Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 31 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,

*Dr. Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)



**ANEXO - APOIO AO PROGRAMA RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS E ROMARIAS**

- € 480,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Baguim do Monte, NIF: 501624023, para apoiar as Festas em Honra de St<sup>o</sup> António;
- € 240,00** à Confraria do Imaculado Coração de Maria e S. Brás, NIF: 504331167, para apoiar as Festas em Honra do Imaculado Coração de Maria;
- € 1 245,00** à Confraria do Imaculado Coração de Maria e S. Brás, NIF: 504331167, para apoiar as Festas em Honra de S. Brás;
- € 920,00** à Paróquia do Divino Salvador de Fânzeres, NIF: 501129294, para apoiar as Festas em Honra de S. Tiago e Santa Luzia;
- € 3 030,00** à Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, NIF: 501431705, para apoiar as Festas em Honra de Santa Helena;
- € 4 130,00** à Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, NIF: 501431705, para apoiar as Festas em Honra de S. Jorge;
- € 5 640,00** à Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, NIF: 501431705, para apoiar as Festas em Honra de S. Roque;
- € 5 000,00** à Igreja Paroquial de S. João da Foz do Sousa, NIF: 501431705, para apoiar as Festas em Honra de Santo Ovídio;
- € 760,00** à Fraternidade dos Frades Menores Capuchinhos, NIF: 500918066, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens;
- € 530,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres, NIF: 502312262, para apoiar as Festas em Honra de S. Bartolomeu;
- € 550,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres, NIF: 502312262, para apoiar as Festas em Honra do Santíssimo Sacramento;
- € 540,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres, NIF: 502312262, para apoiar as Festas em Honra do Senhor dos Passos;
- € 90,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres, NIF: 502312262, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima;
- € 790,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melres, NIF: 502312262, para apoiar as Festas em Honra Nossa Senhora da Piedade;
- € 370,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cristóvão de Rio Tinto, NIF: 501382836, para apoiar as Festas em Honra do Enterro do Senhor;
- €1 770,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Natividade, NIF: 501536230, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos;
- € 570,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Covelo, NIF: 50264256, para apoiar as Festas em Honra da Rainha Santa Isabel;
- € 380,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de Covelo, NIF: 502647256, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima;
- € 930,00** à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme, NIF: 501414444, para apoiar as Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos;



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**€ 1 430,00** à Fábrica Igreja da Paróquia Medas, NIF: 501710639, para apoiar as Festas em Honra do Divino Salvador;

**€ 1 190,00** à Fábrica Igreja da Paróquia Medas, NIF: 501710639, para apoiar as Festas em Honra de N.ª Sr.ª de Canas e N.ª Sr.ª da Hora;

**€ 1 900,00** à Comissão de Fábrica da Lomba, NIF: 501542264, para apoiar as Festas em Honra de Santa Eufémia;

**€ 820,00** à Comissão de Fábrica da Lomba, NIF: 501542264, para apoiar as Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó;

